



SÚMULA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019

CED

1
2
3
4
5 Às 15h00min (quinze horas) do dia 01 (primeiro), do mês de novembro, do ano de
6 2019 (dois mil e dezenove), na sede do CAU/GO, Edifício Concept Office, iniciou-se
7 a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, com a presença dos Conse-
8 lheiros Estaduais membros: **Fernanda Mendonça** (Coordenadora) **Frederico André**
9 **Rabelo** (Coordenador Adjunto) e **Edinardo Rodrigues Lucas** (membro). Presentes
10 também os empregados públicos do CAU/GO: **Romeu José Jankowski Júnior** (As-
11 sessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Giovana Lacerda Jacomini**
12 (Gerente Técnica). **I) Verificação de quórum.** A **Coordenadora** verificou o quórum
13 e declarou aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reu-**
14 **nião anterior, 11/10/2019.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações.**
15 **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unani-
16 midade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Análise de proces-**
17 **sos. 1. Denúncia nº 23.185/2019.** O Relatório apresentado pelo Conselheiro Relator
18 é embasado no sentido de inadmitir a denúncia, uma vez que não constatados ele-
19 mentos que ensejam a aplicação dos preceitos estampados na Lei 12.378/2010.
20 **ENCAMINHAMENTO.** Juízo de admissibilidade a favor da inadmissão da denúncia,
21 **com abertura de prazo de 10 (dez) dias para recurso ao Plenário do CAU/GO. 2.**
22 **Denúncia nº 22.794/2019.** O Relatório apresentado pelo Conselheiro Relator é em-
23 basado no sentido de admitir a denúncia, para melhor instrução do processo, nos
24 termos da Resolução nº 143, do CAU/BR. **ENCAMINHAMENTO.** Juízo de admissibi-
25 **lidade a favor da admissão da denúncia, com abertura de prazo de 10 (dez) dias pa-**
26 **ra recurso ao Plenário do CAU/GO. 3. Denúncia nº 22.814/2019.** O Relatório apre-
27 sentado pelo Conselheiro Relator é embasado no sentido de suspender o andamen-
28 to do processo e apensá-lo à Denúncia 22.794/2019, uma vez que se trata da mes-
29 ma matéria de fato, envolvendo a mesma parte Denunciada. **ENCAMINHAMENTO.**
30 **Apensar a Denúncia 22.814/2019 à Denúncia 22.794/2019. 4. Denúncia nº**
31 **21.086/2019.** O relator despachou para notificar a parte Denunciante a apresentar
32 laudo técnico, uma vez que o mérito da denúncia envolve vícios construtivos. **EN-**
33 **CAMINHAMENTO.** Notificar a parte para que apresente laudo técnico conclusivo, no
34 **prazo de 10 (dez) dias.** Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a tra-



35 tar, a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, pa-
36 ra constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a sessão, lavrei a pre-
37 sente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela
38 Coordenadora da Comissão **Fernanda Mendonça**. Aos primeiro dia do mês de no-
39 vembro do ano de dois mil e dezenove.

40

41

42

43

44

45

46

Fernanda Mendonça

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões



55ª CED

DATA:
01/11/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FRANCISCO JOSÉ SANKOWSKI JR	ASSessor JURÍDICO e COMISSÃO
2	FERNANDA A. F. MEUDONÇA	CONSELHEIRA TITULAR
3	GIOVANA L. JACOMINI	GERENTE TÉCNICA
4	FREDERICO A. RABELO	CONSELHEIRO CAU/GO
5	Edmirto R. Lucas	Conselheiro CAU/GO
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		